PUBLICADO DOC 28/05/2013, PÁG 127

PARECER Nº 850/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 04/2011.

O projeto de lei, de autoria dos Nobres Vereadores Aurélio Miguel, Paulo Frange, Sandra Tadeu, Gilberto Natalini, Jamil Murad, José Américo, José Ferreira (Zelão), Milton Ferreira, Noemi Nonato que impõe o recolhimento de produtos alimentícios vencidos ainda não comercializados pelos seus respectivos fabricantes, importadores, distribuidores e fornecedores e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifestou-se favoravelmente a propositura.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto é meritório, atinge o interesse público e deve prosperar pois, ao responsabilizar o produtor pela integralidade do ciclo de vida dos produtos que insere no mercado, impondo-lhe o ônus de minimizar o volume de resíduos sólidos que gera, provoca-se a redução dos impactos negativos ao meio ambiente e à saúde humana, além de minimizar a comercialização clandestina de produtos vencidos.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher em 22/05/2013

Calvo – PMDB – Presidente

Patrícia Bezerra – PSDB – Relatora

Natalini – PV

Noemi Nonato - PSB